

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 398, de 18 de maio de 2022**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hc-uftm.ebserh.gov.br](http://hc-uftm.ebserh.gov.br)

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH**

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

**ANDREIA DUARTE RESENDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE NORMA.....	4
Resolução-SEI n.º 955, de 11 de maio de 2022.....	4
AUTORIZAÇÃO DE POPs E ROPs.....	5
Resolução-SEI n.º 946, de 11 de maio de 2022.....	5
Resolução-SEI n.º 947, de 11 de maio de 2022.....	6
Resolução-SEI n.º 948, de 11 de maio de 2022.....	7
Resolução-SEI n.º 949, de 11 de maio de 2022.....	8
Resolução-SEI n.º 950, de 11 de maio de 2022.....	9
Resolução-SEI n.º 951, de 11 de maio de 2022.....	10
Resolução-SEI n.º 952, de 11 de maio de 2022.....	11
Resolução-SEI n.º 953, de 11 de maio de 2022.....	12
Resolução-SEI n.º 954, de 11 de maio de 2022.....	13
Resolução-SEI n.º 956, de 11 de maio de 2022.....	14
Resolução-SEI n.º 957, de 12 de maio de 2022.....	15
Resolução-SEI n.º 958, de 12 de maio de 2022.....	16
SUPERINTENDÊNCIA.....	17
COMPOSIÇÃO DE EQUIPE, COMITÊ, COMISSÃO E GRUPO.....	17
Portaria-SEI n.º 86, de 9 de maio de 2022.....	17
Portaria-SEI n.º 87, de 11 de maio de 2022.....	22
Portaria-SEI n.º 88, de 12 de maio de 2022.....	23
Portaria-SEI n.º 89, de 12 de maio de 2022.....	24
DESIGNAÇÕES.....	25
Portaria-SEI n.º 83, de 9 de maio de 2022.....	25
Portaria-SEI n.º 84, de 9 de maio de 2022.....	26
Portaria-SEI n.º 85, de 9 de maio de 2022.....	27
NOMEAÇÃO DE RT.....	28
Portaria-SEI n.º 90, de 12 de maio de 2022.....	28
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	29
MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES .....	29
Portaria-SEI n.º 102, de 9 de maio de 2022.....	29

## COLEGIADO EXECUTIVO

### APROVAÇÃO DE NORMA

#### **Resolução - SEI n.º 955, de 11 de maio de 2022**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a Norma “Plantão de intercorrências clínicas nas enfermarias do HC-UFTM – acionamento e atribuições básicas”, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

## **AUTORIZAÇÃO DE POPs E ROPs**

### **Resolução - SEI n.º 946, de 11 de maio de 2022**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 5 do Procedimento Operacional Padrão “Fricção Antisséptica das Mãos com Solução Hidroalcoólica”, da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 162/2020.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Resolução - SEI n.º 947, de 11 de maio de 2022**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 5 do Procedimento Operacional Padrão “Higienização das Mãos”, da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 159/2020.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Resolução - SEI n.º 948, de 11 de maio de 2022**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Fluxos e Rotinas para Realização de Atendimentos na Sala de Curativos”, da Unidade de Ambulatório do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 204/2020.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Resolução - SEI n.º 949, de 11 de maio de 2022**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Acolhimento aos Usuários na Unidade de Ambulatório”, da Unidade de Ambulatório do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Resolução - SEI n.º 950, de 11 de maio de 2022**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 da Rotina Operacional Padrão “Remanejamento Interunidades de Profissionais da Enfermagem por Ato Administrativo”, da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 273/2020.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Resolução - SEI n.º 951, de 11 de maio de 2022**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Procedimento Operacional Padrão “Higiene Bucal”, da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Resolução - SEI n.º 952, de 11 de maio de 2022**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Determinação do Dímero D no Serviço de Hematologia”, da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Resolução - SEI n.º 953, de 11 de maio de 2022**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Mapa de Riscos”, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Resolução - SEI n.º 954, de 11 de maio de 2022**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Realização de Hemograma”, da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Resolução - SEI n.º 956, de 11 de maio de 2022**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 da Rotina Operacional Padrão “Infusão Segura de Nutrição Parenteral”, da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Resolução - SEI n.º 957, de 12 de maio de 2022**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Utilização da Sala de Videomonitoramento”, da Unidade de Serviços Gerais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 201/2020.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Resolução - SEI n.º 958, de 12 de maio de 2022**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Sessões de Exercícios Físicos de Ginástica Laboral - Educação Física HC-UFTM”, da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**SUPERINTENDÊNCIA**
**COMPOSIÇÃO DE EQUIPE, COMITÊ, COMISSÃO E GRUPO**
**Portaria-SEI n.º 86, de 9 de maio de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Nomear para compor as Equipes de Planejamento de Compras/Contratações de bens e de serviços comuns do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), em cumprimento ao disposto no artigo n.º 40, Inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, os seguintes integrantes:

**Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos / Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque**

<b>Colaborador</b>	<b>Siape</b>
Camila de Lima Ferreira	213****
Terezinha de Fátima Neves Sena Silva	301****
Cláudio Alberto Bernardes de Oliveira	241****
Giovanni Silveiro da Silva	245****
Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca	038****
Maria Helena Panattoni Chaves	323****
Sandra Maria Costa	135****
Gabriela Lucas Cardoso	144****
Janaína Jussara de Souza	111****
Maria José de Fatima Santos	038****
Andreia Mahler Ribeiro	151****
Firmani Mello Bento de Senne	144****
Eliza Cristina Estevão Massa de Castro	036****
Roberto Alexandre Dezena	204****
Leonardo Rodrigues de Oliveira	151****
Bruna Bertolini	239****
Juliana Reis Machado e Silva	114****

Fabiola Cardoso de Oliveira	145****
Gianna Ribeiro Carvalho	100****
Andressa da Silva Ochiuto	156****
Giovanni Carrijo de Menezes	324****
Vinicius Lopes Vilas Boas	326****
Diego Nunes Andrade Rodrigues	326****
Vanessa Rodrigues de Paiva Borges	106****
Kathrein Fabris Peixoto	325****
Paulina Patente Pereira	137****
Patrícia Aparecida de Castro Silva	216****
Renan Viana Nagy	323****
Renata Karine Barbosa de Souza	327****
Luísa Helena Soares Costa Garces	328****

**Setor de Engenharia Clínica**

<b>Colaborador</b>	<b>Siape</b>
Luiz Humberto Camilo	183****
Carlos Batista Miranda	301****
Marcelo Perrella	210****
Daniela Beatriz Silva Balduino Fabro	215****
Marco Túlio Cerqueira Pereira	323****
Luciana Dalva da Cruz	324****
Arnaldo José Custódio Neto	211****

**Setor de Hotelaria Hospitalar e Unidade de Serviços Gerais**

<b>Colaborador</b>	<b>Siape</b>
Renata Maria Dias de Abreu	144****
Luciano Henrique Paiva	224****
Daniela Minaré Fonseca	244****
Juliana Gomes de Souza Araujo	185****
Tamires Cristina Pereira Xavier	215****
Alba Valéria Modesto	144****
Eurípedes Rogério Camilo	144****
Levi Mariano Neto	323****
Epaminondas Fonseca dos Santos	135****
Dewelyn Dias Avelino	109****

**Setor de Infraestrutura**

<b>Colaborador</b>	<b>Siape</b>
Wesley Amâncio de	115****
Victor Vieira Fernandes	215****
Álvaro Aparecido	213****
Daniel Rodrigues Pascoal	109****
Marcilene Silva de Souza Medeiros	161****

**Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Divisão de Gestão do Cuidado**

<b>Colaborador</b>	<b>Siape</b>
André Luiz Maltos	210****
Cláudio Eduardo de Paula	215****
Tatiana da Silva Campos	135****
Elma Luciana Bento De Paula	324****
Renata Margarida Etchebehere	218****
Lucinda Calheiros Guimarães	231****
Joao Henrique Amaral e Silva	196****
Daniel Oliveira Marini	195****
Juliano Carvalho da Silva	142****
Leonardo Eurípedes de Andrade e Silva	180****
Fernando Machado Maia	185****
Izabella Barberato Silva Antonelli	211****
Priscila Salge Mauad Rodrigues	218****
Karen Karoline Silva	211****

**Divisão de Gestão de Pessoas / Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

<b>Colaborador</b>	<b>Siape</b>
Tatiane Mota da Silva	210****
Vanda Stabile de Oliveria Sawan	210****
Rafael Campos Oliveira Jordão	215****
Cristiano Fernandes da Costa	211****
Daniela Borges Ferreira Souza	240****
João Daniel de Sousa Moreira	213****
Gleicon Jonnes Rodrigues	235****
Cesar Marx Pires	211****
Clemento Vieira da Silva	200****

Marcelo Leonardo Braga de Oliveira	210****
Danny Ederson da Silva Cruz	213****

**Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital**

Colaborador	Siape
Rodrigo Ferretti Silva	177****
Viviane Rosa Dias dos Santos	213****
Sérgio de Oliveira	253****
Marcela Valente de Sousa	210****

**Setor de Administração**

Colaborador	Siape
Mickael Augusto Dantas	194****
Delana Márcia Souza Silva	213****
Fernanda Tizzo Borba Abrão	180****
Carlos Alexandre de Moraes	227****
Deivid Alves Portela	325****
Patrícia Afonso Regino	202****
Érica Afonso Pereira	210****
Tatiana Azambuja Alves	239****
Nayara Gonçalves Venzel	213****
Regiano Natal Basílio Gallo	210****
Maria de Lourdes Marra Santos	146****
Karem Cristina Ferrarese Santos	320****
Elisamar Cristina Pereira Caetano	210****

Art. 2.º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem ter ciência expressa da indicação e de suas respectivas atribuições, conforme disposto no artigo n.º 41, §2.º, do Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh.

Art. 3.º Dentre as atribuições preconizadas nos artigos n.º 40 e 41 do Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh, constam: a) realização de estudos preliminares; b) realização de gerenciamento e riscos; c) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; d) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; e) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; f) condução de estudos de

*N.º 398, quarta-feira, 18 de maio de 2022*

mercado para formalizar pesquisa de preços; g) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação;

Art. 4.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria - SEI n.º 26, de 7 de fevereiro de 2022.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 87, de 11 de maio de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art.1.º Nomear Andreia Duarte de Resende, Gerente de Atenção à Saúde, Coordenadora; Mara Danielle Felipe P. Rodrigues, Chefe da Divisão de Enfermagem, Vice-Coordenadora; Elair Osmar dos Santos, Ouvidor; Héliida Rosa Silva, Chefe da Unidade de Ambulatório; Janna Talita Araújo Souza, Assistente Administrativa da Unidade de Ambulatório; Mariane Mota da Silva, Técnica em Secretariado da Unidade de Ambulatório; Renata Dias de Abreu, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar; Eurípedes Rogério dos Santos, Chefe da Unidade de Serviços Gerais; João Pedro Aparecido Vicente, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Ivonete Helena Rocha, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado; Tiago da Costa Brito, Chefe da Unidade de Regulação Assistencial; Marlos Aureliano Dias de Sousa, Chefe da Divisão Médica e Luciana Paiva Romualdo, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, para comporem o Grupo de Ação Multissetorial-Disponibilização/Marcação de Consultas na Unidade de Ambulatório do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 88, de 12 de maio de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Luana Ribeiro Ferreira, siape: 213\*\*\*\*, Coordenadora; André Luiz Pantoja dos Santos, siape: 218\*\*\*\*; Alice Prudente Borges, siape: 237\*\*\*\*; Aline Ferreira Silva, siape: 191\*\*\*\*; Ana Cíntia Ribeiro da Silva, siape: 183\*\*\*\*; Andréa Silva Dutra Tirones, siape: 135\*\*\*\*; Bruna Gomes Prates, siape: 191\*\*\*\*; Damiana Aparecida Trindade Monteiro, siape: 217\*\*\*\*; Daniela Galdino Costa, siape: 175\*\*\*\*; Daniela Marques, siape: 210\*\*\*\*; Danielle Campos Massa, siape: 216\*\*\*\*; Graziella Paula de Oliveira Neri, siape: 210\*\*\*\*; Joseane Fonseca Souza, siape: 301\*\*\*\*; Josiane Garcia, siape: 150\*\*\*\*; Klebert Bastos da Silva, siape: 117\*\*\*\*; Laís Sampaio Silveira Arruda, siape: 223\*\*\*\*; Lethicia Borges Oliveira, siape: 324\*\*\*\*; Lorena Norte Pereira, siape: 189\*\*\*\*; Luciana Paiva Romualdo, siape: 142\*\*\*\*; Luciano Henrique de Paiva, siape: 224\*\*\*\*; Marcela Venecci Nunez Aguilera, siape: 135\*\*\*\*; Marcos Vinícius Rocha, siape: 216\*\*\*\*; Milva Guimarães Leal, siape: 215\*\*\*\*; Priscila Salge Mauad Rodrigues, siape: 218\*\*\*\*; Raíssa Bianca Luiz, siape: 223\*\*\*\*; Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, siape: 211\*\*\*\*; Rosa Helena Aparecida Gonçalves, siape: 215\*\*\*\*; Sara Borges Ferreira Gomes, siape: 213\*\*\*\*, Tatiane Manoela Ribeiro Castilho Ferreira, siape: 230\*\*\*\* e Vanessa Pimenta Rocha, siape: 211\*\*\*\*, Avaliadores, para comporem a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art.2.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 184, de 30 de agosto de 2021.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 89, de 12 de maio de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar para comporem o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro os membros titulares e suplentes:

- 1 – Representante da Superintendência  
Titular: Ana Luiza Ferreira Cassimiro  
Suplente: Luana Caroline Campos Cunha
- 2 – Representante da Gerência Administrativa  
Titular: Vanda Stabile de Oliveira Sawan  
Suplente: Rafael Campos Oliveira Jordão
- 3 – Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa  
Titular: Rachel Peixoto Assompção  
Suplente: Rhaissa Fernandes Batista
- 4 – Representante da Gerência de Atenção à Saúde  
Titular: Daniel Leonardo Ferreira  
Suplente: Lethícia Borges Oliveira
- 5 - Representante dos Empregados de Nível Superior  
Titular: Luana Pereira Cunha Barbosa  
Suplente: Larissa Fernanda do Nascimento Celeste Fernandes
- 6 – Representante dos Empregados de Nível Técnico  
Titular: Livia Batista da Silva  
Suplente: Igor Rafael Silva e Fritz
- 7 – Representante dos Empregados de Nível Médio  
Titular: João Daniel de Sousa Moreira

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI 177, de 13 de agosto de 2021.

Ana Lúcia de Assis Simões

## DESIGNAÇÕES

### Portaria-SEI n.º 83, de 9 de maio de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos itens adquiridos através do empenho 2022NE001293, decorrente do Contrato 128/2021, firmado com a empresa Famap Nutrição Parenteral Ltda, cujo objeto é a aquisição de nutrição parenteral, Processo Administrativo 23521.016494/2021-01, com a função de acompanhar e fiscalizar a execução dos materiais recebidos nas dependências do Hospital de Clínicas da UFU, além de garantir o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Técnico	Ana Paula Cezar Machado	164****
Técnico	Ismara Lourdes Silva Januário Chadu	136****
Administrativo	Raquel Melo Rodrigues	188****

Art.2.º Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 84, de 9 de maio de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados através do empenho 2022NE001295, decorrente do Contrato n.º 55/2016, firmado com a empresa Instituto Hermes Pardini S/A, cujo objeto é a contratação de laboratório especializado para prestar serviços de apoio em análises clínicas nas áreas de imunologia, coagulação, hematologia, hormônio, genética (biologia molecular) microbiologia e bioquímica, Processo Administrativo 23521.000096/2019-41, com a função de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados/recebidos nas dependências do Hospital de Clínicas da UFU, além de garantir o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Técnico	Vanessa Carla de Souza Pereira	105****
Administrativo	Tatiana Alves Toledo	104****

Art.2.º Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 85, de 9 de maio de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados através do empenho 2022NE001296, decorrente do Contrato 119/2021, firmado com a empresa Oximed Tecnologia em Esterilização Eireli, cujo objeto é prestação de serviços de esterilização por óxido de etileno de materiais termossensíveis, Processo Administrativo 23521.013087/2021-34, com a função de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados/recebidos nas dependências do Hospital de Clínicas da UFU, além de garantir o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Técnico	Jaqueline Lilian Machado	236****
Administrativo	Cláudia Duarte Pereira Borges	112****

Art.2.º Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

## **NOMEAÇÃO DE RT**

### **Portaria-SEI n.º 90, de 12 de maio de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Nomear a colaboradora Lucinda Calheiros Guimarães, CRM-MG 43661, para atuar como Responsável Técnica do Serviço de Patologia Cirúrgica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES**
**Portaria-SEI n.º 102, de 9 de maio de 2022**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Realocar os(as) empregados(as) públicos(as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação de origem	Lotação de destino	A partir de
Amanda Cristina Ferreira Cardoso	323****	Enfermeiro Assistencial	Unidade do Sistema Músculo-Esquelético	Unidade do Sistema Músculo-Esquelético (Administrativo)	23/11/2021
Amanda Cristina Ferreira Cardoso	323****	Enfermeiro Assistencial	Unidade do Sistema Músculo-Esquelético (Administrativo)	Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial	20/4/2022
Maria Elizabeth da Costa Felipe Santiago	320****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	Unidade de Vigilância em Saúde	20/4/2022

Tatiane Mota da Silva